

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ose62lm7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/10/2021 Indicação nº 7414/2021 Protocolo nº 11569/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM
CÓPIAS PARA A CASA CIVIL E A SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO
ESTADO, A NECESSIDADE DE
DISPONIBILIZAR UM MICRO-ÔNIBUS
ADAPTADO PARA A APAE (ASSOCIAÇÃO DE
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS) DE SÃO
JOSÉ DO RIO CLARO**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de disponibilizar um micro-ônibus adaptado para a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de São José do Rio Claro.

JUSTIFICATIVA

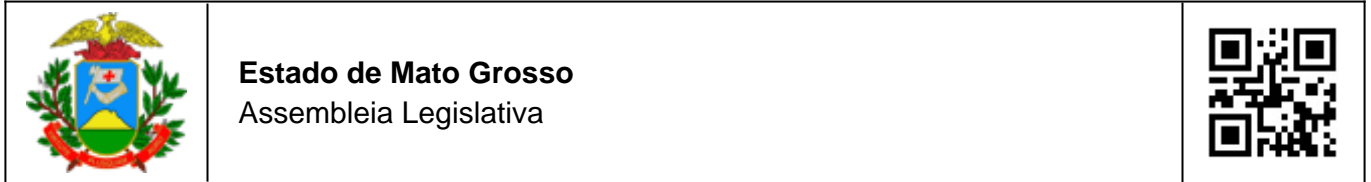
A presente proposição é fruto do ofício nº 171/2021, de autoria do Ilustríssimo Vereador José Roberto da Silva.

Trata-se de solicitação de um micro-ônibus adaptado para atender a APAE do município de São José do Rio Claro.

Narra o Vereador que “o presente projeto visa garantir condições de transporte seguro e confortável para os alunos excepcionais matriculados na APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, do Município de São José do Rio Claro”.

A Constituição Federal positivou o direito a Saúde e o Transporte como Direitos Sociais, ao passo que criou uma obrigação para o Estado no sentido de efetivar esses direitos, vejamos:

"6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."



A constituição Estadual também garante a saúde como um direito dos cidadãos de Mato Grosso:

"Art. 217 A saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurada mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem a eliminação de risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços, para sua promoção, proteção e recuperação."

Visando melhorias na qualidade de vida dos atendidos pela APAE do município de São José do Rio Claro, recorro a vossas excelências para que atendam o pleito.

Pelo exposto, apresento a presente Indicação e conto com os demais Pares na sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 25 de Outubro de 2021

Janaina Riva
Deputada Estadual